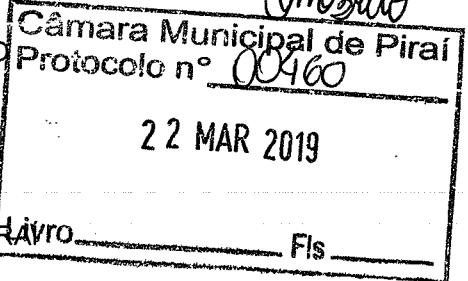


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**MENSAGEM Nº 023/2019**
=====Pirai, 19 de março de 2019
CMP - PIRAI - RJ
Protocolo nº 00460
Rúbrica *[assinatura]* Fls. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, visando a continuidade dos Serviços Socioassistenciais, conforme memorando nº 190/2019, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando Nº 190/2019

Piraí, 13 de março de 2019.

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

A/C Do Setor de Programação e Ex. Orçamentária.

De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a V.S.^a, autorização para alterar a Lei Orçamentária do exercício de 2019, na importância de **R\$ 92.016,15** (Noventa e dois mil e dezesseis reais e quinze centavos), referente ao superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na conta nº 23.405-2, agência: 0965-2- Banco do Brasil.

Outrossim, informamos que a alteração se faz necessária para continuidade dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com Art .73, da Lei 4.320/1964, conforme planilha anexa.

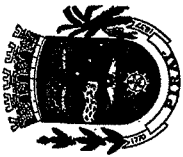
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1131.08.244.0008.2411	33903000	23900002	30.000,00
1131.08.244.0008.2411	33903300	23900002	10.000,00
1131.08.244.0008.2411	33903900	23900002	45.016,15
1131.08.244.0008.2411	44905200	23900002	7.000,00

R\$ 92.016,15

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELOISA SOUZA LIMA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - ARROZAL

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
 Secretaria Municipal de Assistência Social

SUPLEMENTAÇÃO – SUPERÁVIT – R\$ 92.016,15

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza de Despesa	Item da Despesa	Valor	Fonte de Recurso
1131.08.244.0008.2411	MANUTENÇÃO DO CRAS - CGE	Garantir e manter o funcionamento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica. Aquisição de material de consumo, serviços de pessoa jurídica, material de distribuição gratuita, móveis e equipamentos	33903000	Aquisição de material para manter o funcionamento do setor administrativo e as oficinas do SCFV.	R\$ 30.000,00	239000002 – Superávit- Transferência de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
			33903300	Locação de veículo para passeio c/ Idosos, crianças e adolescentes e Mulheres em acompanhamento pelo PAIF.	R\$ 10.000,00	
			33903900	Manutenção dos equipamentos e veículo da unidade, contratação de outros serviços para atender os encontros de Idosos, Crianças e Adolescentes e Mulheres.	R\$ 45.016,15	
			44905200	Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria do ambiente da unidade.	R\$ 7.000,00	

CMP - PIRAI - RJ

Processo nº 00460

Rubrica 01096

Processo nº 01096

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.